

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, Profa. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor e,

**CONSIDERANDO** a interposição de recurso contra o resultado do processo licitatório na modalidade pregão presencial, objeto do Edital 007/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão recursal exarada pelo Pregoeiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o item '10.6', do Edital 007/2018;

**CONSIDERANDO** os fundamentos expostos nas razões recursais pela empresa recorrente;

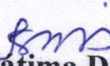
### RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a decisão do Pregoeiro que julgou improcedente o recurso apresentado pela empresa K. C. R. S. Comércio de Equipamentos EIRELI – EPP, mantendo integralmente o resultado alcançado no processo licitatório objeto do Edital 007/2018.

**Parágrafo único.** A Direção acolhe integralmente a fundamentação feita pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio na decisão recursal, tomando-a emprestada para fundamentar este Termo de Ratificação.

Publique-se. Cumpra-se.

Mineiros/GO, 20 de março de 2018.

  
**Ita de Fátima Dias Silva**  
Diretora Geral